# PROJETO DE LEI Nº267/2026

Denomina Praça Arena do Licinho situada na Rua Sérgio Carneiro, Km 17 de Itapuã, Bairro Itapuã no Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica denominada "Praça Arena do Licinho" a praça pública situada na Rua Sérgio Carneiro, Km 17 de Itapuã, Bairro Itapuã no Município de Salvador.

**Parágrafo único.** A planta de localização de Logradouro integra o corpo Lei.

**Art.2º** O Poder Executivo poderá providenciar a instalação de placa indicativa contendo a denominação oficial da Praça, preferencialmente em local visível, podendo incluir informações complementares de caráter histórico ou descritivo acerca da homenageado.

**Art.3º** O Poder Executivo poderá adotar as medidas necessárias à implantação, manutenção e sinalização do logradouro, observadas as normas urbanísticas e de acessibilidade vigentes.

**Art. 4º.** As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Salvador, 04 de setembro de 2026.

Cristiane Correia

CRIS CORREIA

VEREADORA – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar oficialmente a praça pública localizada na Rua Sérgio Carneiro, Km 17 de Itapuã, Bairro Itapuã no Município de Salvador, como "Praça Arena do Livinho", reconhecendo sua importância como espaço de convivência comunitária e prestando homenagem simbólica à memória do Senhor Lindson Prisco de Santana, conhecido como Licinho, que nasceu em 17/01/1963, em Salvador, e ainda criança morou no Rio de Janeiro até seu 15 anos, quando retornou para Salvador e morou toda a vida no bairro do km17.Conforme a Lei Municipal nº 3.073/1979, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos do Município de Salvador, a presente proposição visa oficializar o nome deste importante espaço de convivência do bairro de Itapuã, no Km 17.

A presente proposição visa prestar uma justa e necessária homenagem póstuma a um cidadão soteropolitano que dedicou sua vida ao bem-estar coletivo e ao resgate social em nossa cidade.

O Senhor Lindson Prsico de Santana, carinhosamente conhecido por todos como "Licinho", faleceu no dia 28 de fevereiro de 2021, aos 58 anos de idade, sendo mais uma das tristes vítimas da pandemia de Covid-19. Sua partida precoce deixou uma lacuna imensa no coração de seus familiares, amigos e de toda a comunidade de Itapuã.

Licinho foi uma figura ímpar, amplamente conhecida e respeitada dentro e fora do bairro. Sua trajetória de vida foi marcada por um profundo senso de solidariedade, integridade e, acima de tudo, amor ao próximo. Destacou-se por seu incansável trabalho voluntário no resgate de jovens afetados pela dependência química, atuando de forma humana e ativa no encaminhamento desses indivíduos para centros de recuperação, oferecendo-lhes uma nova chance de recomeço.

Além do acolhimento, Licinho enxergava o esporte como uma poderosa ferramenta de transformação social. Ele incentivava e fomentava a prática esportiva na comunidade como meio de garantir uma melhor qualidade de vida aos jovens, buscando incessantemente parcerias com clubes de futebol para criar pontes e oportunidades que os afastassem da vulnerabilidade das ruas.

Sua dedicação à comunidade do Km 17 era contínua e palpável. Participou ativamente de diversos projetos na Associação de Moradores do KM 17, prestando assistência direta e amparo às famílias em situação de vulnerabilidade social, sempre com um olhar atento e braços estendidos aos que mais precisavam.

No âmbito familiar e pessoal, Lindson deixou uma filha, a quem sempre transmitiu a importância do conhecimento, incentivando-a a aprimorar seus estudos como o caminho mais seguro e transformador na busca por uma vida digna e próspera.

Ele nos deixou um inestimável legado de ser humano e um exemplo de cidadania que merece ser eternizado. Sua essência e sua missão de vida podem ser perfeitamente resumidas em uma frase que ele sempre fazia questão de expressar: *"Acredito que os jovens da comunidade merecem uma oportunidade no esporte e educação, pois eles são o futuro do Brasil."*

Eternizar o nome de Lindson Prsico de Santana na praça localizada exatamente na região onde ele tanto atuou, Km 17, Itapuã, é o mínimo que esta Casa Legislativa e o Município de Salvador, pode fazer para honrar sua memória e agradecer por sua imensurável contribuição à cidade do Salvador. É, também, uma forma de manter viva a chama de seu exemplo, para que inspire as futuras gerações.

A oficialização do nome atende, portanto, a uma demanda comunitária legítima e espontânea, conferindo reconhecimento. Localização antes da Praça:

https://maps.app.goo.gl/WbRL1pRG4L5xRTBH6?g_st=awb



Diante do exposto, e pela nobreza e justeza da homenagem, conto com o apoio e a sensibilidade dos meus nobres pares para a célere aprovação deste Projeto de Lei.

Salvador, 04 de setembro de 2026.

Cristiane Correia

CRIS CORREIA

VEREADORA – PSDB